



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 0574/2021
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

**Altera Gratificação de Tempo Integral
de Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art.79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

ALTERA:

Art. 1º - A Gratificação de Tempo Integral, referida no art. 79 da Lei complementar 004, de 27 de setembro de 2017, do servidor Adriano Santos Oliveira portador do CPF: nº 002.277.115-80, do cargo efetivo de **Agente em Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal da Saúde**, no valor correspondente a 30% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo o dia 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 14 de setembro de 2021.


**PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO**

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

| COD. PUBLICAÇÃO | ENTIDADE |
|----------------------|--------------------|
| 2765 | |
| GRUPO | SUB-GRUPO |
| atos institucionais | portarias |
| DOCUMENTO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
| PORTARIA Nº 574/2021 | 30/09/2021 |
| RESUMO | |
| PORTARIA Nº 574/2021 | |

| DATA | PUBLICADO POR |
|------------|--------------------|
| 29/09/2021 | Taynah Lima Fontes |